

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Constituída pela Resolução ANA nº 56, de 20 de fevereiro de 2006,  
alterada pela Resolução ANA nº 4, de 22 de janeiro de 2007.

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2006 CONTRATO DE GESTÃO Nº 030/ANA/2005 BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

## I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução nº 53, de 28 de novembro de 2005, delegou competência ao Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ENTIDADE DELEGATÁRIA) para desempenhar funções inerentes à Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, pelo prazo de até dois anos, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

## II – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

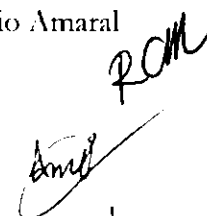
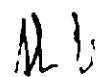
2. O Contrato de Gestão nº 030/ANA/2005, celebrado em 6 de dezembro de 2005, entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a anuência dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – COMITÊS PCJ, para o exercício de funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho detalhado em seu Anexo I, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

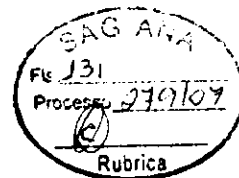
## III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A ENTIDADE DELEGATÁRIA, em 30 de janeiro de 2007, apresentou o RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO relativo ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2006, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, embora não tenha sido utilizada a itemização constante do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 81, de 6 de dezembro de 2006.

## IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Resolução ANA nº 56, de 20 de fevereiro de 2006, alterada pela Resolução ANA nº 4, de 22 de janeiro de 2007, é composta pelos servidores a seguir, representantes dos respectivos órgãos ou entidades do Governo Federal: Agência Nacional de Águas - Lucia Helena Cavalcante Valverde, Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas; Roberto Carneiro de Moraes, Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos; Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira, Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos; Ministério do Meio Ambiente - Marco Antônio Mota Amorim (titular) e Cássio de Sá (suplente), Secretaria de Recursos Hídricos; e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Antônio Augusto Ignácio Amaral (titular) e Nilma Maria de Andrade (suplente) - Secretaria de Gestão.





## V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

### 5. Macroprocesso: Gerenciamento Técnico

#### 5.1. Indicador: 1A – Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento

##### 5.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.

#### 5.2. Indicador: 1B – Sistema de Informações

##### 5.2.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.  
b) Sugere-se a ENTIDADE DELEGATÁRIA disponibilizar as informações de cadastro e outorga no menu Gestão de Bacias/Instrumentos de Gestão/Cadastro e Outorga.

#### 5.3. Indicador: 1C – Investimentos: Processo e Tratamento de Esgotos

##### 5.3.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.

### 6. Macroprocesso: Reconhecimento Social

#### 6.1. Indicador: 2A – Pesquisa de Opinião nos Comitês PCJ

##### 6.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.

#### 6.2. Indicador: 2B – Pesquisa de Opinião na Bacia

##### 6.2.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) O resultado de acessos mensais médios à página eletrônica ficou muito acima da meta do indicador, sendo, inclusive, superior a meta de final de Contrato (4.500 acessos).  
b) Registra-se que a média de acessos da planilha do indicador 2B (pág. 11 – 6592 acessos) não corresponde ao demonstrado na tabela da pág. 23 (9149).  
c) No subindicador “Resultado da Avaliação”, a comissão adotará a média das notas da questão 9 da pesquisa relativa ao indicador 2A, informada quando da avaliação conjunta pela ENTIDADE DELEGATÁRIA.



## 6.2.2. RESULTADOS APURADOS PELA COMISSÃO

Conforme análise realizada, apresenta-se a planilha com resultados corrigidos pela comissão.

AVALIAÇÃO		MÉDIA DE ACESSOS MENSIS À PÁGINA	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	NOTA FINAL (NF)
		TOTAL		
		PESO		
		10	10	
2º SEMESTRE 2006	META	3500	5,0	10,0
	RESULTADO	6592	8,0	
	NOTA (NP)	10,0	10,0	

## 6.2.3. RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO

- Recomenda-se à ANA, à ENTIDADE DELEGATÁRIA e aos Comitês PCJ a revisão da meta do subindicador “média de acessos mensais à página”, sugerindo que o parâmetro apurado seja a quantidade de acessos às páginas eletrônicas Comitês PCJ e Agência PCJ e não o número de visitantes.

## 6.3. Indicador: 2C – Estabelecimento de Parcerias

### 6.3.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a metas propostas.
- Sugere-se à ANA, à ENTIDADE DELEGATÁRIA e aos Comitês PCJ que revejam o indicador de forma a apurar as ações realizadas em parcerias ao invés do número de parcerias formalizadas, visando aferir de forma mais efetiva a capilaridade das atividades da ENTIDADE DELEGATÁRIA na bacia.

## 7. Macroprocesso: Gerenciamento Interno

### 7.1. Indicador: 3A – Pesquisa de Opinião com os Funcionários da ENTIDADE DELEGATÁRIA

#### 7.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a metas propostas.
- Sugere-se à ANA, à ENTIDADE DELEGATÁRIA e aos Comitês PCJ a exclusão desse indicador, por não ser eficaz para medir os resultados de gestão da ENTIDADE DELEGATÁRIA.

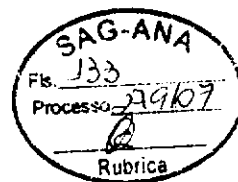
### 7.2. Indicador: 3B – Aplicação dos Recursos Financeiros

#### 7.2.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- Registra-se que a comissão considerou os recursos relativos ao exercício de 2006.
- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a metas propostas.

*Sh li*

*ROM*  
*3*  
*Amo*



### 7.2.2. RESULTADOS APURADOS PELA COMISSÃO

Conforme análise realizada, apresenta-se a planilha com resultados corrigidos pela comissão

AVALIAÇÃO		RECURSOS DO CONTRATO COMPROMETIDOS / REPASSADOS (%)	RECURSOS ADICIONAIS (%)	ESTRUTURA FÍSICA DA AGÊNCIA (R\$)	NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		3	2	2	
1º SEMESTRE 2006	META	100	25		9,9
	RESULTADO	99	50		
	NOTA (NP)	9,9	10,0		

### 7.3. Indicador: 3C – Sustentabilidade Financeira

#### 7.3.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- Registra-se que a comissão adotou o saldo final do exercício de 2006 constante do balanço patrimonial apresentado na avaliação conjunta.
- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a metas propostas.

### 7.3.2. RESULTADOS APURADOS PELA COMISSÃO

Conforme análise realizada, apresenta-se a planilha com resultados corrigidos pela comissão.

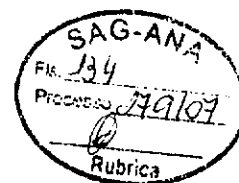
AVALIAÇÃO		SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO / REPASSE	NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		3	2	
1º SEMESTRE 2006	META	R\$ 300.000	7,5%	10,0
	RESULTADO	R\$ 354.279	6,4%	
	NOTA (NP)	10,0	10,0	

*RCM*

*M. L.*

*M. L.*

*M. L.*



## VI – AVALIAÇÃO DOS MACROPROCESSOS

8. As notas dos macroprocessos são apuradas com base nas notas finais dos indicadores de desempenho, registradas na planilha de cálculo abaixo.

ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	Peso por Indicador	Nota do Indicador	Nota do Macroprocesso	Conceito	
<b>1. GESTÃO DE RECURSOS</b>				<b>10,0</b>	<b>Ótimo</b>	
1a	Plano de Recursos Hídricos	38,46%	5			10,0
1b	Sistema de Informações	23,08%	3			10,0
1c	Qualidade das Águas	38,46%	5			10,0
<b>2. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE</b>				<b>10,0</b>	<b>Ótimo</b>	
2a	Pesquisa de opinião no Comitê	42,86%	3			10,0
2b	Pesquisa de opinião na Bacia	28,57%	2			10,0
2c	Estabelecimento de parcerias	28,57%	2			10,0
<b>3. GERENCIAMENTO INTERNO</b>				<b>9,9</b>	<b>Ótimo</b>	
3a	Pesquisa de opinião com os funcionários	20,00%	1			10,0
3b	Aplicação dos Recursos	40,00%	2			9,9
3c	Sustentabilidade Financeira	40,00%	2			10,0

## VII – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

9. A Comissão de Avaliação verificou o atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA dos aperfeiçoamentos sugeridos no relatório anterior relativos à disponibilidade de informações do Relatório de Gestão na página eletrônica.

## VIII - RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

10. Recomenda-se à ANA, à ENTIDADE DELEGATÁRIA e aos Comitês PCJ a revisão da meta do subindicador “média de acessos mensais à página”, sugerindo que o parâmetro apurado seja a quantidade de acessos às páginas eletrônicas (Comitês PCJ e Agência PCJ) e não o número de visitantes.

130  
27/9/07

## IX – CONCLUSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO

11. Em face da presente avaliação, esta comissão conclui que o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ENTIDADE DELEGATÁRIA, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, cumpriu o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período.

Piracicaba, SP, 15 de fevereiro de 2007.

*Marco Antonio Mota Amorim*  
Marco Antonio Mota Amorim  
Representante da SRH/MMA

*Antonio Augusto Ignacio Amaral*  
Antonio Augusto Ignácio Amaral  
Representante do MP

*Roberto Carneiro de Moraes*  
Roberto Carneiro de Moraes  
Representante da ANA

*Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira*  
Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira  
Representante da ANA

*Lucia Helena Cavalcante Valverde*  
LUCIA HELENA CAVALCANTE VALVERDE  
Representante da ANA  
Coordenadora da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão